

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Declara Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021.

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 11 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As horas serão compensadas em datas a serem definidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Sala de Sessões em 05 de outubro de 2021.

Eleonora Peters Broilo Vereadora Presidente Em Exercício

> Felipe Maioli Vereador 1º secretário

Registre-se e Publique-se Em 05 de outubro de 2021.

Duilus André Pigozzi Secretário Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

